



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO



**DECRETO Nº 2.344/2000
DE 02 DE OUTUBRO DE 2000.**

**DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO
DE ÁREAS.**

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
2000/4564 de 11/08/2000

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desmembramento de áreas, situado nas Glebas Dest. Da Fazenda Conceição
do Barreiro, neste Município de Louveira, de propriedade de **S.T.S
EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIO E COMÉRCIO LTDA**, passando
os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.344/2000



SITUAÇÃO DESMEMBRADA:

ÁREA A2: Partindo do ponto 7, situado junto a cerca da Rodovia SP 332 643,17 metros do ponto 68, situado na confluência da cerca da Rodovia SP 332 e Estrada Municipal que liga a Estrada Municipal LUV 346 a Rodovia SP 332; segue numa distancia de 228,49 metros até o ponto 1 A, fazendo frente para a Rodovia SP 332; deflete à direita numa distância de 156,95 metros seguindo pela linha de alta tensão até o ponto 16 A, confrontando com a gleba nº 1; deflete à direita numa distância de 131,97 metros até o ponto 7 de partida, confrontando com a área A (Remanescente), perfazendo uma área de 12.491,10 metros quadrados.

ÁREA A (REMANESCENTE): Inicia-se no ponto 2B situado junto a cerca da Rodovia SP 332 e a quatrocentos e oitenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (482,95m) do ponto 68, situado na confluência da cerca da Rodovia SP 332 e Estrada Municipal que liga a Estrada Municipal LUV 346 a Rodovia SP 332; segue numa distância de cento e sessenta metros e vinte e dois centímetros (160,22) até o ponto 7, fazendo frente para a Rodovia SP 332, deflete à direita e segue por uma distancia de cento e trinta e um metros e noventa e sete centímetros (131,97m) até o ponto 16 A, confrontando com a área A2; daí, segue numa distancia de trezentos e setenta e um metros e oitenta e dois centímetros (371,82m) confrontando com a Gleba 1 e Gleba 2 até o ponto 12 B; deflete a direita e segue uma distância de oitenta metros e cinquenta e quatro centímetros (80,54m) com um rumo de $33^{\circ}53'26''$ NW até o ponto 14; deflete à direita numa distancia de cento e quarenta e um metros e cinco centímetros (141,05m) com rumo de $02^{\circ}05'47''$ NE até o ponto 15, deflete à esquerda numa distancia de noventa metros e quarenta e nove centímetros (90,49m) com um rumo de $32^{\circ}47'01''$ NW até o ponto 10, confrontando do ponto 12 B ao ponto 10, com a Estrada Municipal LUV 346; deflete à direita e segue numa distancia de quatrocentos e quatro metros (404,00m) até o ponto 18 confrontando com a Gleba 6 e Gleba 5; deflete à direita e segue por uma linha de alta tensão numa distancia de trinta e três metros até o ponto 18 A, deflete à esquerda e segue numa distancia de cento e trinta e três metros e oitenta e nove centímetros (133,89m) com rumo de $NW 49^{\circ}07'10''$ SE até o ponto 2 C; deflete á direita seguindo numa distância de cento e vinte e seis metros e noventa e nove centímetros (126,99m) um rumo de $NW 46^{\circ}27'20''$ SE até o ponto 2 B, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área e 164.073,30 metros quadrados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.344/2000



ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 02 de outubro de 2000.


BENEDITO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de
Administração em 02 de outubro de 2000


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração



PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

Proprietário: **S.T.S. EMPREEND. IMOB. E COMERCIO LTDA.**

Local: Glebas Dest. da Faz. Conceição do Barreiro,
Louveira, S.P.

SITUAÇÃO ATUAL:

ÁREA TOTAL: Inicia-se no ponto 2B situado junto a cerca da Rodovia SP 332 e a quatrocentos e oitenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (482,95m) do ponto 68, situado na confluência da cerca da Rodovia SP 332 e Estrada Municipal que liga a Estrada Municipal LUV 346 a Rodovia SP 332; segue numa distância de trezentos e oitenta e oito metros e setenta e um centímetros até o ponto 1A; deflete à direita e segue por uma linha de alta tensão numa distância de cento e cinquenta e seis metros e noventa e cinco centímetros (156,95m) até o ponto 16A; deflete à esquerda e segue numa distância de trezentos e setenta e um metros e oitenta e dois centímetros (371,82m) confrontando com a Gleba 1 e Gleba 2 até o ponto 12B; deflete à direita e segue numa distância de oitenta metros e cinquenta e quatro centímetros (80,54m) com um rumo de 33°53'26"NW até o ponto 14; deflete à direita numa distância de cento e quarenta e um metros e cinco centímetros (141,05m) com um rumo de 02°05'47"NE até o ponto 15; deflete à esquerda numa distância de noventa metros e quarenta e nove centímetros (90,49m) com um rumo de 32°47'01"NW até o ponto 10, confrontando do 12B ao ponto 10 com a Estrada Municipal LUV 346; deflete à direita e segue numa distância de quatrocentos e quatro metros (404,00m) até o ponto 18 confrontando com a Gleba 6 e Gleba 5; deflete à direita e segue por uma linha de alta tensão numa distância de trinta e três metros até o ponto 18A; deflete à esquerda e segue numa distância de cento e trinta e três metros e oitenta e nove centímetros (133,89m) com rumo de NW 49°07'10" SE até o ponto 2C; deflete à direita seguindo numa distância de cento e vinte e seis metros e noventa e nove centímetros (126,99m) um rumo de NW 46°27'20" SE até o ponto 2B, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 176.564,40 metros quadrados.

SITUAÇÃO PRETENDIDA :

ÁREA A2: Partindo do ponto 7, situado junto a cerca da Rodovia SP 332 643,17 metros do ponto 68, situado na confluência da cerca da Rodovia SP 332 e Estrada Municipal que liga a Estrada Municipal LUV 346 a Rodovia SP 332; segue numa distância de 228,49 metros até o ponto 1A, fazendo frente para a Rodovia SP 332; deflete à direita numa distância de 156,95 metros seguindo pela linha de alta tensão até o ponto 16A, confrontando com a gleba nº1; deflete à direita numa distância de 131,97 metros até o ponto 7 de partida, confrontando com a área A (Remanescente), perfazendo uma área de 12.491,10 metros quadrados.

ÁREA A (REMANESCENTE): Inicia-se no ponto 2B situado junto a cerca da Rodovia SP 332 e a quatrocentos e oitenta e dois metros e noventa e cinco centímetros (482,95m) do ponto 68, situado na confluência da cerca da Rodovia SP 332 e Estrada Municipal que liga a



Estrada Municipal LUV 346 a Rodovia SP 332; segue numa distância de cento e sessenta metros e vinte e dois centímetros (160,22m) até o ponto 7, fazendo frente para a Rodovia SP 332; deflete à direita e segue por uma distância de cento e trinta e um metros e noventa e sete centímetros (131,97m) até o ponto 16A, confrontando com a área A2; daí, segue numa distância de trezentos e setenta e um metros e oitenta e dois centímetros (371,82m) confrontando com a Gleba 1 e Gleba 2 até o ponto 12B; deflete à direita e segue numa distância de oitenta metros e cinquenta e quatro centímetros (80,54m) com um rumo de $33^{\circ}53'26''$ NW até o ponto 14; deflete à direita numa distância de cento e quarenta e um metros e cinco centímetros (141,05m) com um rumo de $02^{\circ}05'47''$ NE até o ponto 15; deflete à esquerda numa distância de noventa metros e quarenta e nove centímetros (90,49m) com um rumo de $32^{\circ}47'01''$ NW até o ponto 10, confrontando do ponto 12B ao ponto 10, com a Estrada Municipal LUV 346; deflete à direita e segue numa distância de quatrocentos e quatro metros (404,00m) até o ponto 18 confrontando com a Gleba 6 e Gleba 5; deflete à direita e segue por uma linha de alta tensão numa distância de trinta e três metros até o ponto 18A; deflete à esquerda e segue numa distância de cento e trinta e três metros e oitenta e nove centímetros (133,89m) com rumo de NW $49^{\circ}07'10''$ SE até o ponto 2C; deflete à direita seguindo numa distância de cento e vinte e seis metros e noventa e nove centímetros (126,99m) um rumo de NW $46^{\circ}27'20''$ SE até o ponto 2B, onde teve início a presente descrição, perfazendo uma área de 164.073,30 metros quadrados.

Vinhedo, 10 de Agosto de 2000.



Eng. Resp.: **JOSÉ CARLOS MAGRO**
 CREA: 92.640/D



Prop.: **S.T.S. EMPREENDIMENTOS IMOB. E COMÉRCIO LTDA.**

TOPOGRAFIA E ENGENHARIA CIVIL

F.Ú.

ASSUNTO: **PROJETO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS**SITUAÇÃO: **GLEBAS DESTACADAS DA FAZENDA CONCEIÇÃO DO BARREIRO
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA, SP.**PROPRIETÁRIO: **S.T.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E COMERCIO LTDA.**ESCALA: **1:2.000****ÁREAS****SITUAÇÃO ATUAL:** ÁREA TOTAL: **178.564,40 M2**
SITUAÇÃO PRETENDIDA:

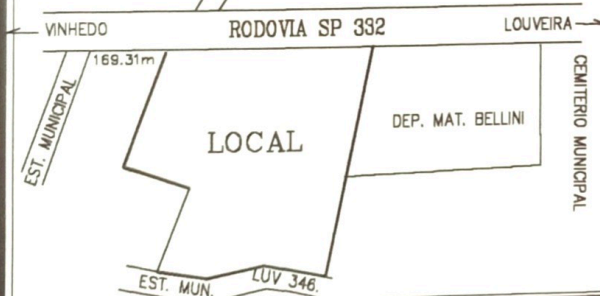
ÁREA A (REMANESC.)	164.073,30m2
ÁREA A2:	12.491,10 m2

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO, NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA, NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

PROP.: **S.T.S. EMPREEND. IMOB. E COM. LTDA.****SITUAÇÃO:**

J. PRIMAVERA

COND. VILLAGE CAPRICCIO


José Carlos Magro
 Eng.º Civil Crea 92.640/D

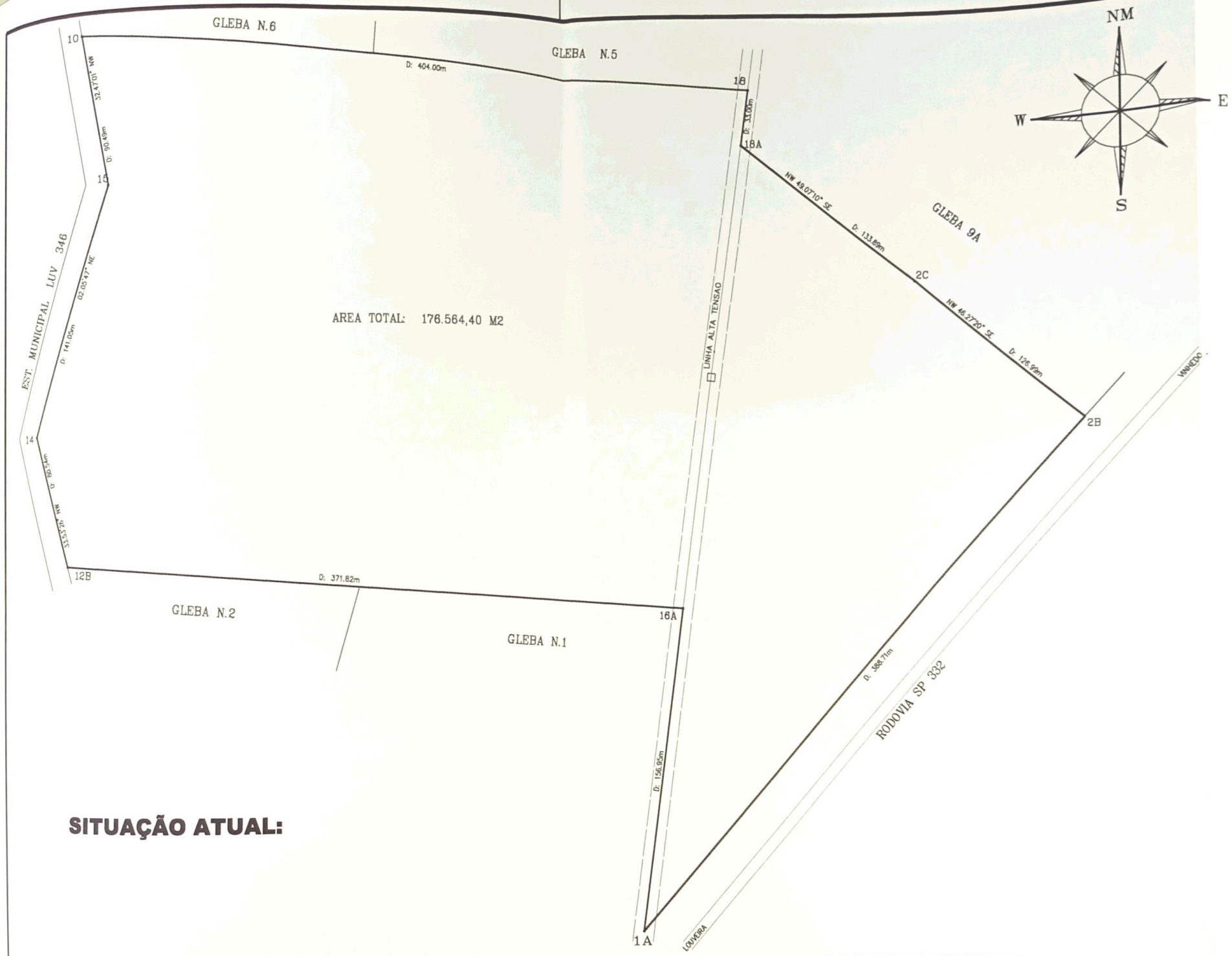
APROVADA

Secretaria de Planejamento e Obras
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 27 de 09 de 2000

VIVIANI CRISTINA MOTTA STECH
 ENG.º CIVIL - CREA 5 001 063 371

Processo n.º 2000/4564



GLEBA N.6

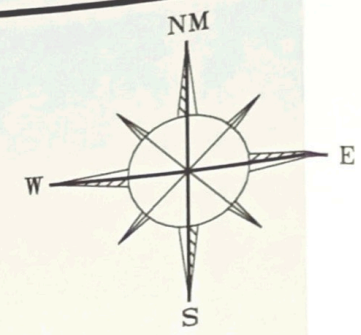
GLEBA N.5

GLEBA 9A

GLEBA N.2

GLEBA N.1

AREA TOTAL: 176.564,40 M2



EST. MUNICIPAL LUVY 346

LINHA ALTA TENSÃO

RODOVIA SP 332

SITUAÇÃO ATUAL:

10

13

14

12B

16A

18

18A

2B

2C

1A

D: 404,00m

D: 90,69m
32,470° NW

D: 141,05m
02,05747° NE

D: 80,54m
31,5535° NW

D: 371,82m

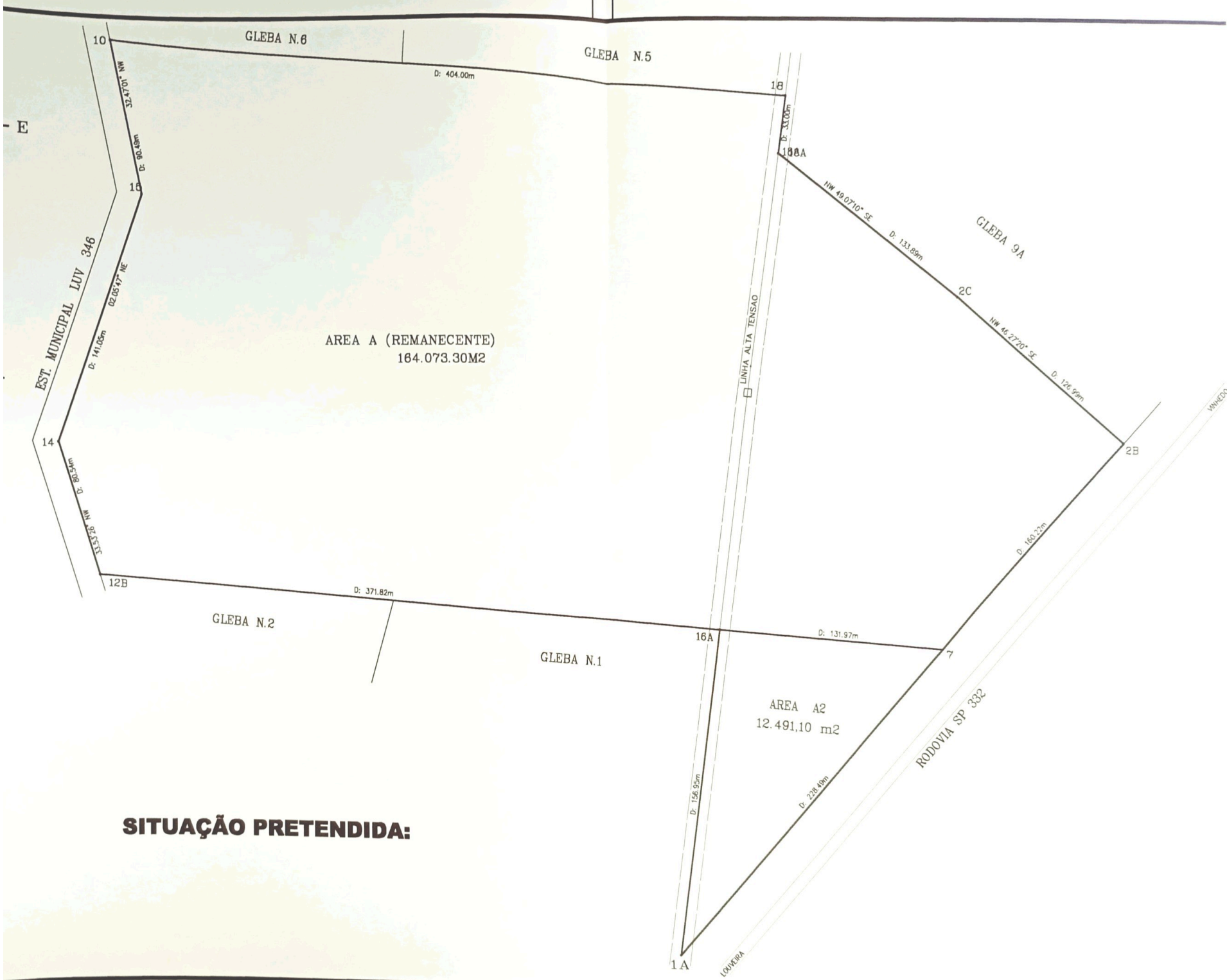
D: 156,95m

D: 110,0m

NW 46,0710° SE
D: 133,69m

NW 46,2720° SE
D: 126,99m

D: 386,71m



GLEBA N.6

GLEBA N.5

GLEBA 9A

GLEBA N.2

GLEBA N.1

RODOVIA SP 332

AREA A (REMANECENTE)
164.073.30M2

AREA A2
12.491,10 m2

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

10

11

14

12B

16A

18A

18

7

2B

1A

GLEBA N.6

GLEBA N.5

GLEBA 9A

GLEBA N.2

GLEBA N.1

RODOVIA SP 332

AREA A (REMANECENTE)
164.073.30M2

AREA A2
12.491,10 m2

SITUAÇÃO PRETENDIDA:

10

11

14

12B

16A

18A

18

7

2B

1A

D: 404,00m

EST. MUNICIPAL LUV 346

D: 141,05m

02,05°47' NE

D: 90,68m

32,51°01' NW

D: 371,82m

D: 131,97m

NW 49,07°10' SE
D: 133,89m

NW 46,27°20' SE
D: 126,99m

D: 160,22m

D: 156,95m

D: 228,09m

LINHA ALTA TENSÃO

VINhedo

LOMBRA